



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

EXPEDIENTE	/	/2021
ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1604 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 7633 /2021

URGENTE

EM 13/09/21

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal busque através de convênio junto a Vara do Juizado da Infância e Juventude uma forma a propiciar oportunidade de estágio aos jovens pertencentes à instituições de recuperação que estejam regularmente estudando.

Rio Grande, 13 de Setembro de 2021.

Lu Compiani Branco

Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.